



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 399 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de semáforos funcionando à base de energia solar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a energia solar é considerada a alternativa de geração energética mais promissora entre os potenciais disponíveis no território nacional para atender as demandas complementares por energia elétrica com um menor impacto ambiental.

As vantagens da energia solar ficam mais evidentes quando os custos ambientais, sociais e econômicos, da geração, transmissão, distribuição e uso final de energia elétrica. Entre as muitas aplicações práticas da energia solar convertida em energia elétrica por meio de células fotovoltaicas, está o suprimento das demandas dos semáforos e de outros equipamentos que utilizem iluminação para fins da sinalização de trânsito, o que a muito tempo permite as tecnologias disponíveis.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de abril de 2022.


Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
982/2022

DATA / HORA
19/04/2022 16:12:22

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	08 / Junho / 2022
Despacho:	Em caráter de urgência
Saulo Anderson Rodrigues	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 107– GP

Cajamar, 09 de junho de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 394/2022; 399/2022; 506/2022 e de 520/2022 a 580/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edilson Leme Mendes; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

